

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Santa Carmem, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada do Município de Santa Carmem/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual aprovado pela Prefeitura nos termos do Decreto nº 06/2023, publicado em 09 de janeiro de 2023. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços públicos de fornecimento de água e dos serviços complementares.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 11 de fevereiro 2023 e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Santa Carmem passam a ser as constantes da tabela a seguir:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA
VIGENTE

CATEGORIAS DE FAIXA (m³/mês.econ.)	CLASSES CONSUMO ÁGUA (R\$/m³)	DE TARIFAS
RESIDENCIAL	0 a 10	R\$ 3,02
	11 a 20	R\$ 4,53
	21 a 30	R\$ 7,55
	31 a 40	R\$ 9,97
	Acima de 40	R\$ 16,01
COMERCIAL	0 a 10	R\$ 6,95
	Acima de 10	R\$ 10,57
PÚBLICA	0 a 10	R\$ 7,55
	Acima de 10	R\$ 11,48
INDUSTRIAL	0 a 10	R\$ 8,15
	Acima de 10	R\$ 12,08

Santa Carmem, 11 de janeiro de 2023.

André Bicca Machado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aebee6b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar